



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 12 DE 09 DE MAIO DE 2022

Concede Progressão Horizontal.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.358/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.582/16.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal nos termos do art. 27, § 3º, da Lei Municipal nº 1.358/2011, à servidora **MARLI FUHR**, matrícula nº 16, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, nomeada pela Portaria nº 07/2012.

Art. 2º A servidora acima mencionada se mantém no nível de vencimento **B**, passando à referência de vencimento **V**, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/03/2022, conforme determina o art. 27, § 4º, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 09 dias do mês de maio de 2022.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO	<u>DIOEM</u>
EDIÇÃO	<u>0961</u> DATA <u>09/05/22</u>